DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Editais de notificação 2
Licitações e Contratos 2
Decisão do Prefeito 2
Extrato 3
Despacho de Julgamento 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de José Bonifácio
CNPJ 45.141.132/0001-71
Avenida São João, nº 72 – Centro
Telefone: (17) 3245-9200
Site: www.josebonifacio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Câmara Municipal de José Bonifácio
Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro
Telefone: (17) 3245-1213
Site: www.camarajosebonifacio.com.br

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni
Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro
Telefone: (17) 3265-3277

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Editais de notificação

NOTIFICAÇÃO

Os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, com sede no município de José Bonifácio, ficam devidamente notificados, quanto à liberação de recursos financeiros dos Órgãos e Entidades da Administração Federal, em cumprimento do artigo 2º da Lei 9.452 de 20/03/1997, conforme dados abaixo relacionados;

Concessor: Ministério da Saúde

Beneficiário: Prefeitura Municipal José Bonifácio

Data do crédito: 24/03/2023 Valor: R$ 21,69

Data de reconhecimento do crédito: 24/03/2023

Programa: Limite Financeiro MAC - Ambulatorial e Hospitalar

.....

Licitações e Contratos

Decisão do Prefeito

DESPACHO DE JULGAMENTO

Processo Licitatório nº. **22/2023**.

Pregão Presencial para Registro de Preços nº. **17/2023**.

Acolho integralmente os fundamentos e as conclusões expostas pela assessoria jurídica da municipalidade, como razões de decidir. Assim, determino a adjudicação e a homologação do presente certame.

Publique-se, dê-se ciência aos interessados.

José Bonifácio/SP, 24 de março de 2023.

DILMO RESENDE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

.....

Extrato

Prefeitura de José Bonifácio SP
Secretaria de Administração
Serviço de Compras e Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante:- Prefeitura Municipal de José Bonifácio.

Contratada(s)/Valor(es):-

Proponente/Fornecedor	Qtde. Itens	Média Descto(%)	Total dos Itens
13248-Silvio de Oliveira Fachini	1	0,00	9.300,00
Total	1		9.300,00

Objeto:- Contratação de empresa para consultoria e assessoria no pleito eleitoral do Conselho Tutelar.

Data da assinatura do contrato:- 23/03/2023.

Vigência:- até 31/12/2023.

Fundamento legal:- Artigo 24, II, da Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

José Bonifácio/SP, 23 de março de 2023.

DILMO RESENDE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO

Av. São João nº 72, Centro – José Bonifácio – SP - CEP 15200-000
(17) 3245-9200 – Fax (17) 3245-2153
CNPJ: 45.141.132/0001-71

PARECER JURÍDICO

CONSULENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO

OBJETO: ANÁLISE DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Pregão Presencial nº 17/2023

Objeto: Registro de preços objetivando a aquisição de produtos para controle de endemias, conforme especificações contidas no instrumento convocatório.

Trata-se de consulta formulada pelo Departamento de Licitação, acerca do recurso administrativo interposto pela empresa **SANIGRAN LTDA,** sendo que para tanto passamos a expor oque segue.

A empresa recorrente manifestou interesse na ata de sessão do referido pregão presencial, ocorrido no dia 10 de março de 2023, a intenção de interpor recurso administrativo.

O presente recurso administrativo, deve ser conhecido, por ser tempestivo. No mérito não razão a recorrente.

Sendo que consta na referida ata da sessão:

"A empresa Sanigran, vem por meio desta demonstrar intenção de recurso por não concordar com a desclassificação da empresa em relação aos itens 1 e, onde foi alegado a necessidade de demonstração que tais produtos possuem certificação whopes, haja vista os produtos possuírem de fato tal certificado".

Constou ainda na referida ata que após a apresentação do recurso administrativo, os demais licitantes teriam, em querendo o prazo de 3 dias para apresentação das respectivas contra razões,

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO

Av. São João nº 72, Centro – José Bonifácio – SP - CEP 15200-000
(17) 3245-9200 – Fax (17) 3245-2153
CNPJ: 45.141.132/0001-71

que tem início imediatamente após o prazo para as razões de recurso, informando ainda que o processo respectivo estaria á disposição para vista imediata dos interessados junto ao Setor de Licitações.

Os demais interessados, não apresentaram qualquer contra razões recursais.

O edital faz lei interna, e que no termo de referência, consta:

"Inseticida piretroide microecapsulado com principio ativo lambdacialotrina na concentração de 10%, 1 litro, com certificado de eficácia WHOPES" emitido pela Organização Municipal de Saúde e registro no Ministério da Saúde com indicação de rotulo para o controle de carrapato estreia (amblyomnacajennense) vetor da febre maculosa, escorpiões, aranha marrom (loxosceles sp) e outras aranhas, mosquitos, baratas, formigas, moscas, percevejo de cama, carrapato do cão. Produto registrado no Ministério da Saúde."

A empresa recorrente, portanto tinha conhecimento das regras editalícias, e que se não "concordasse" com alguma regra do edital, deveria, ou em querendo, poderia impugnar o presente edital, portanto permaneceu inerte.

Consta no edital:

"11.2. Decairá do direito de impugnar os termos do presente edital o proponente que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no edital até o 2º (segundo) dia útil que anteceder a data de realização do Pregão. Sendo intempestiva, a comunicação do suposto vicio não suspenderá o curso do certame".

Não obstante, a regra do edital é regra cristalina, portanto o deve ser mantido.

Pois bem, pelo fato que a empresa recorrente, não demonstrou atendimento ao edital onde foi alegado a necessidade de demonstração que tais produtos possuem certificação whopes, **OPINAMOS PELO NÃO PROVIMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO

Av. São João nº 72, Centro – José Bonifácio – SP - CEP 15200-000
(17) 3245-9200 – Fax (17) 3245-2153
CNPJ: 45.141.132/0001-71

As considerações do Senhor Pregoeiro e sua equipe, na forma de costume c/c Departamento Municipal de Licitação e ao Senhor Prefeito Municipal.

S.m.j esse é nosso parecer.

José Bonifácio – SP, 23 de março de 2023.

Ricardo Martinez
OAB/SP nº 283.131
Assessor Jurídico

Wagner César Galdioli Polizel
OAB/SP nº 184.881
Consultoria Jurídica

De acordo, JB - 23/03/23.

Dilmo Resende de Carvalho
Prefeito Municipal